



Ao Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO					
1.1. N° Processo	0033086863202201	1.2. N° Procedimento	PERP 00627/2023	1.3. N° Legislação	Lei 8666
1.4. Órgão	SEJUS - Secretaria de Estado de Justiça		1.5. Categoria do item	Bens Comuns	
1.6. Objeto	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos Periféricos de materiais e equipamentos de TI (de consumo e permanentes) se faz necessária para que não haja descontinuidade nas atividades desenvolvidas. A contratação pretendida permitirá a SEDE e Unidades Prisionais a continuação no desempenho de suas atividades meio e fim relacionadas à gestão penitenciária do Governo do Estado de Rondônia.				
1.7. Situação Final Certame	Êxito		1.8. Sistema de Compras	ComprasNet	

2. IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS
1	EMPRESA: ARMY BATERIAS ESCLARECIMENTO a) Nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata, onde a contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, poderia nos informar se as baterias usadas estarão disponíveis para retirada no ato da entrega das novas ou posteriormente? Resposta da Pasta Gestora: (...) Considerando que esta Gerência de Tecnologia da Informação opera mediante demanda, esclarecemos que a aquisição de baterias tem como propósito a substituição e o abastecimento de estoque. Nesse contexto, as baterias utilizadas estarão disponíveis para retirada em momento posterior, a ser informado em momento oportuno a empresa. DA DECISÃO A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira da Equipe KAPPA, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 142/GAB/SUPEL, de 01/11/2023, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, levando em conta às informações trazidas à baila pela Pasta interessada esta Pregoeira julga sanado o pedido de ESCLARECIMENTO.

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS			
3.1. CNPJ	3.2. EPP/ME	3.3. RO	3.4. HABILITADA
32.853.578/0001-87	SIM	NÃO	SIM
47.461.594/0001-00	SIM	NÃO	SIM
47.971.509/0001-45	SIM	NÃO	SIM
48.437.027/0001-72	SIM	NÃO	SIM
51.157.608/0001-65	SIM	NÃO	SIM
51.835.693/0001-73	SIM	NÃO	SIM
52.427.052/0001-42	SIM	SIM	SIM
52.717.977/0001-28	SIM	NÃO	SIM
20.721.030/0001-02	SIM	NÃO	SIM
46.006.799/0001-24	SIM	NÃO	SIM
17.775.469/0001-03	SIM	NÃO	SIM
37.902.352/0001-42	SIM	NÃO	SIM
45.538.349/0001-10	SIM	NÃO	SIM
45.740.175/0001-73	SIM	NÃO	SIM
14.947.593/0001-02	SIM	NÃO	SIM
41.947.390/0001-99	SIM	SIM	SIM
50.922.493/0001-95	SIM	NÃO	SIM
12.980.808/0001-61	SIM	NÃO	SIM
27.069.829/0001-05	SIM	NÃO	SIM
37.871.120/0001-74	SIM	NÃO	SIM
48.924.825/0001-29	SIM	NÃO	SIM
18.806.093/0001-01	SIM	NÃO	SIM
01.804.159/0001-21	SIM	NÃO	SIM
42.103.796/0001-58	SIM	NÃO	SIM
05.854.663/0001-97	SIM	NÃO	SIM
13.573.964/0001-70	SIM	NÃO	SIM
28.956.477/0001-64	SIM	NÃO	SIM
44.352.658/0001-38	SIM	NÃO	SIM
52.434.094/0001-00	SIM	NÃO	SIM
51.853.770/0001-18	SIM	NÃO	SIM
27.130.609/0001-31	SIM	NÃO	SIM
10.190.265/0001-53	SIM	NÃO	SIM
42.726.388/0001-52	SIM	SIM	SIM
34.770.156/0001-73	SIM	SIM	SIM

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS

35.459.909/0001-97	SIM	NÃO	SIM
10.742.589/0001-57	SIM	NÃO	SIM
32.337.901/0001-60	SIM	NÃO	SIM
37.128.778/0001-90	SIM	NÃO	SIM
20.988.198/0001-70	SIM	NÃO	SIM
42.810.782/0001-74	SIM	NÃO	SIM
33.183.487/0001-44	SIM	NÃO	SIM
48.837.707/0001-83	SIM	NÃO	SIM
11.394.628/0001-35	SIM	NÃO	SIM
33.629.177/0001-00	SIM	NÃO	SIM
08.528.076/0001-04	SIM	NÃO	SIM
01.590.728/0009-30	NÃO	NÃO	SIM
52.534.113/0001-70	SIM	NÃO	SIM
14.517.117/0001-51	SIM	NÃO	SIM
07.835.442/0001-05	SIM	NÃO	SIM
46.756.549/0001-01	SIM	SIM	SIM
48.199.907/0001-58	SIM	NÃO	SIM
43.313.812/0001-08	SIM	NÃO	SIM
27.996.382/0001-01	SIM	NÃO	SIM
04.567.265/0001-27	SIM	NÃO	SIM
34.984.882/0001-99	SIM	SIM	SIM
36.924.105/0001-84	SIM	NÃO	SIM

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS

4.1. CNPJ	4.2. ITENS RECUSADOS
41.947.390/0001-99	1, 4, 5, 11, 12, 13, 15, 21, 22
20.721.030/0001-02	1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 18, 20, 21
44.352.658/0001-38	1, 2, 4, 13, 18, 21
35.459.909/0001-97	1, 2
48.199.907/0001-58	1, 2, 4, 5, 6, 11, 12, 20, 21, 22
51.835.693/0001-73	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22
04.567.265/0001-27	1, 4, 5, 8, 9, 11, 13, 21
33.629.177/0001-00	1, 2, 4, 9
37.128.778/0001-90	1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 18, 22
46.756.549/0001-01	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22
45.740.175/0001-73	1, 2, 8, 11, 20, 21
48.924.825/0001-29	1, 4, 5, 6, 7, 11, 20, 21
34.770.156/0001-73	1, 2, 4, 8, 11, 20, 21
28.956.477/0001-64	1, 5, 11, 12
10.190.265/0001-53	1, 2, 5, 6, 12
42.810.782/0001-74	2, 3, 6, 7, 8, 9, 13, 20
45.538.349/0001-10	2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 18, 20, 21, 22
01.804.159/0001-21	2, 4, 5, 21
47.971.509/0001-45	2, 7, 8, 12, 13
37.871.120/0001-74	2, 4, 6
14.947.593/0001-02	3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21
13.573.964/0001-70	3, 20
07.835.442/0001-05	4, 21
08.528.076/0001-04	4, 11, 12, 13, 21, 22
42.103.796/0001-58	4, 11, 21
48.837.707/0001-83	4, 5, 11, 21
32.853.578/0001-87	4, 7, 8, 18, 21
51.157.608/0001-65	4, 11
12.980.808/0001-61	4, 5, 6, 8, 11, 13, 21
27.069.829/0001-05	5, 6, 18, 20
34.984.882/0001-99	6, 7, 8, 12, 18, 22
17.775.469/0001-03	6, 12, 22
52.427.052/0001-42	7, 8, 9, 22
52.434.094/0001-00	7, 8
33.183.487/0001-44	7, 8
47.461.594/0001-00	7, 8, 22
52.534.113/0001-70	8
20.988.198/0001-70	8
27.130.609/0001-31	11
10.742.589/0001-57	11
36.924.105/0001-84	11
42.726.388/0001-52	11
46.006.799/0001-24	12
48.437.027/0001-72	12, 22
01.590.728/0009-30	12
18.806.093/0001-01	12, 22
14.517.117/0001-51	13, 20
11.394.628/0001-35	13
27.996.382/0001-01	13
32.337.901/0001-60	13, 20
05.854.663/0001-97	18
51.853.770/0001-18	20
37.902.352/0001-42	20
50.922.493/0001-95	20

5. PROPOSTAS VENCEDORAS

5.1. ITEM	5.2. CNPJ	5.3. EM RECURSO*	5.4. ITEM DE COTA	5.5. VAL. ESTIMADO (R\$)	5.6. VAL. OBTIDO (R\$)	5.7. DESCONTO FINAL
1	12.980.808/0001-61	NÃO	NÃO	27.368,0000	20.600,0000	24,73%
2	37.128.778/0001-90	NÃO	NÃO	51.060,0000	27.705,7000	45,74%
3	34.984.882/0001-99	NÃO	NÃO	285,4000	170,0000	40,43%
4	42.726.388/0001-52	NÃO	NÃO	22.125,0000	9.115,1300	58,80%
5	34.770.156/0001-73	NÃO	NÃO	15.846,5000	13.230,0000	16,51%
6	34.770.156/0001-73	NÃO	NÃO	17.205,0000	13.497,0000	21,55%
7	45.740.175/0001-73	NÃO	NÃO	12.393,0000	8.549,9900	31,01%
8	51.157.608/0001-65	NÃO	NÃO	4.900,5000	1.099,5000	77,56%
9	52.534.113/0001-70	NÃO	NÃO	3.846,0000	3.652,8000	5,02%
10	52.717.977/0001-28	NÃO	NÃO	321,2000	313,6000	2,37%
11	07.835.442/0001-05	NÃO	NÃO	61.939,5000	32.000,0000	48,34%
12	48.924.825/0001-29	NÃO	NÃO	69.144,4400	27.106,3200	60,80%
13	48.924.825/0001-29	NÃO	NÃO	27.370,0000	18.334,5100	33,01%
14	34.984.882/0001-99	NÃO	NÃO	401,4000	349,8000	12,86%
16	34.984.882/0001-99	NÃO	NÃO	2.715,3400	2.715,3400	0%
18	28.956.477/0001-64	NÃO	NÃO	7.585,0000	6.370,0000	16,02%
20	43.313.812/0001-08	NÃO	NÃO	64.866,0000	41.976,0000	35,29%
21	51.157.608/0001-65	NÃO	NÃO	32.292,0000	14.400,0000	55,41%
22	48.924.825/0001-29	NÃO	SIM	22.370,2600	8.624,0000	61,45%
VALORES TOTAIS				444.034,5400	249.809,6900	

* O resultado dos itens em recurso está sujeito a alterações com base no julgamento.

6. ITENS FRACASSADOS E DESERTOS

6.1. ITEM	6.2. ESPECIFICAÇÃO	6.3. VAL. ESTIMADO (R\$)	6.4. SITUAÇÃO
15	Escada	467,7000	Fracassado
17	Isolante térmico	694,9000	Fracassado
19	Álcool isopropílico	469,9000	Fracassado

7. RECURSOS

Nenhum recurso

8. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME

8.1. DT. INÍCIO	8.2. ATIVIDADE REALIZADA	8.3. ORGÃO	8.4. DT. TÉRMINO	8.5. QTD DIAS
14/09/2023	Análise Material do Termo de Referência	SUPEL	18/09/2023	2
19/09/2023	Ajuste do Termo de Referência	SEJUS	25/09/2023	4
25/09/2023	Elaboração do Quadro Comparativo	SUPEL	10/10/2023	11
11/10/2023	Aprovação do Quadro Comparativo de Preço	SEJUS	30/10/2023	13
31/10/2023	Elaboração do Instrumento Convocatório Provisório	SUPEL	07/11/2023	5
08/11/2023	Parecer inicial do Instrumento Convocatório PE 627/2023	PGE	04/12/2023	18
04/12/2023	Adequação do Termo de Referencial	SEJUS	12/12/2023	6
12/12/2023	Elaboração do Instrumento Convocatório Definitivo	SUPEL	27/12/2023	11
27/12/2023	Publicação PE 627/2023	SUPEL	29/12/2023	2
29/12/2023	Análise de Impugnação	SEJUS	03/01/2024	3
03/01/2024	Resposta a Impugnação	SUPEL	04/01/2024	1
31/01/2024	Download das Propostas	SUPEL	05/02/2024	3
05/02/2024	Análise das Propostas	SEJUS	09/05/2024	68
14/05/2024	Download dos Documentos de Habilitação	SUPEL	16/05/2024	2
16/05/2024	Elaboração do Relatório Final	SUPEL	20/05/2024	2
TEMPO TOTAL DO CERTAME DENTRO DA SUPEL				39

Observações:

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, 22 de maio de 2024 09:55:33

MAIZA BRAGA BARBETO

Pregoeiro Oficial

Matrícula 300134844

LETÍCIA CARPINA FARIAS CASARA

Equipe Apoio

